



ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-TP/2021.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica “Método Bripar” do trecho de estrada vicinal entre a Cerâmica e a Ponte no sentido: Pedra Branca/Caiçara no município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniu-se em Sessão reservada o Presidente da CPL o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, acompanhado dos demais Membros da, conforme Portaria nº. 006 de 04 de janeiro de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a conclusão do julgamento dos documentos de habilitação das empresas concorrentes no presente certame licitatório. Ao concluir a análise, o Senhor Presidente com os demais Membros da Comissão Permanente de Licitações, tendo em mãos o parecer técnico do setor de engenharia municipal, que acompanhou e vistoriou a documentação relativa aos acervos, por unanimidade chegaram ao presente resultado, conforme especificado a seguir. Foram analisados os documentos das empresas conforme Ata anterior. Foram analisados os documentos das empresas: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 30.706.798/0001-52; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 09.181.832/0001-26; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 35.858.155/0001-48; CM CONSTRUTORA EIRELI. EEP, INSCRITA, NO CNPJ/MF Nº 37.484.379/0001-62; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 24.372.340/0001-01; WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 28.240.229/0001-12; FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIERELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91; CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 25.002.235/0001-43; AL SOLUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 33.681.071/0001-56; e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01. Esta Comissão Permanente de Licitações, analisou toda documentação apresentada, quanto aos documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas, Econômicos e Financeiros e Declarações, todas as empresas cumpriram com as exigências do edital. Porém, quanto a Qualificação Técnica, item 4.4.3, letra “b” solicita que as empresas apresente: *c1. Pavimentação em paralelepípedo (a pavimentação será executada com revestimento em paralelepípedo e rejuntado com emulsão asfáltica.* Foi detectado pelo Engenheiro Municipal conforme relatório em anexo, em ao fazer sua análise na habilitação apresentada em sessão anterior pelas empresas: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70 e a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 30.706.798/0001-52, estas apresentaram acervos incompatíveis com o solicitado no edital como podemos ver no item 4.4.3 - Quanto à Qualificação Técnica: letra “b”, descrito acima, ao relatar este fato, ele opina que as empresas sejam inabilitadas por não atenderem neste caso a lei maior que é o presente edital. O presidente da CPL com os demais membros por unanimidade, ao receber o relatório do Engenheiro Civil Municipal, acataram seu parecer, e declaram as empresas citadas no relatório estão INABILITADAS. Quanto às demais empresas que cumpriram com as normas editalícias ficam HABILITADAS. No entanto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que os representantes das empresas inabilita-



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



das, caso queiram, possam fazer vistas in loco, do processo, e manifestem recurso. Caso não haja protocolo de recurso administrativo ao julgamento do processo, serão convocadas no site oficial todas as empresas habilitadas para participarem da Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, os quais estão em poder da CPL de Marcelino Vieira-RN

Hugo Napoleão Alves Silva
Presidente da CPL

Franck Jackson de Araújo
Secretário

Maria do Socorro Silvestre
Membro

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2021 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 248

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do Presidente da CPL, tornar público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços 01-TP/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica "Método Bripar" do trecho de estrada vicinal entre a Cerâmica e a Ponte no sentido: Pedra Branca/Caiçara no município de Marcelino Vieira-RN. EMPRESAS INABILITADAS. Por não apresentarem o Atestado compatível com o exigido no edital: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70 e a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52. Foi detectado pelo Engenheiro Municipal incompatibilidade quanto a qualificação Técnica, pois as empresas apresentaram acervo técnico no método convencional e pede-se no edital o "método bripar" conforme relatório em anexo ao processo. EMPRESAS HABILITADAS: Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; NTC Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; CM Construtora EIRELI. EEP, CNPJ nº 37.484.379/0001-62; Sete Construções EIRELI - ME, CNPJ nº 24.372.340/0001-01; WB Empreendimentos Serviços e Comércios EIRELI - ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; Serra do Lima Empreendimentos EIERELI - ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Construmar - Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 25.002.235/0001-43; AL Soluções EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; e Construmais - Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01 Os licitantes terão o texto da ATA DE HABILITAÇÃO na Integra ao pesquisar na Página da transparência Municipal no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> Fica aberto o prazo legal de 05 (Cinco) dias úteis, após a publicação, para apreciação in loco do processo, possíveis contrarrazões caso desejem, protocolando-as em horário de expediente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Havendo protocolo serão publicado na Transparência Municipal. E logo que esgotados todos os prazos, serão convocados para participarem da Sessão Pública de Abertura e Classificação das Propostas, que terá sua data publicada nos veículos acima para ciência de todos.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

Presidente da CPL.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
2ª Chamada

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta após suspensão para adequações a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 025/2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para a atenção básica, visando suprir a demanda do fundo municipal de saúde de Macaíba-RN, com Registro de Preços. A sessão pública dar-se-á no dia 06/08/2021 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:145358. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba-RN, 27 de julho de 2021.
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do Presidente da CPL, tornar público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços 01-TP/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica "Método Bripar" do trecho de estrada vicinal entre a Cerâmica e a Ponte no sentido: Pedra Branca/Caiçara no município de Marcelino Vieira-RN. EMPRESAS INABILITADAS. Por não apresentarem o Atestado compatível com o exigido no edital: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70 e a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52. Foi detectado pelo Engenheiro Municipal incompatibilidade quanto a qualificação Técnica, pois as empresas apresentaram acervo técnico no método convencional e pede-se no edital o "método bripar" conforme relatório em anexo ao processo. EMPRESAS HABILITADAS: Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; NTC Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; CM Construtora EIRELI. EEP, CNPJ nº 37.484.379/0001-62; Sete Construções EIRELI - ME, CNPJ nº 24.372.340/0001-01; WB Empreendimentos Serviços e Comércio EIRELI - ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; Serra do Lima Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Construmar - Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 25.002.235/0001-43; AL Soluções EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; e Construmais - Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01 Os licitantes terão o texto da ATA DE HABILITAÇÃO na Inteira ao pesquisar na Página da transparência Municipal no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> Fica aberto o prazo legal de 05 (Cinco) dias úteis, após a publicação, para apreciação in loco do processo, possíveis contrarrazões caso desejem, protocolando-as em horário de expediente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Havendo protocolo serão publicados na Transparência Municipal. E logo que esgotados todos os prazos, serão convocados para participarem da Sessão Pública de Abertura e Classificação das Propostas, que terá sua data publicada nos veículos acima para ciência de todos.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, faz a ERRATA do extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 16-PE/2021. ONDE SE LIA: atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Transito. AGORA SE LÊ: atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e FMS de Marcelino Vieira-RN.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021- SMS

Processo Licitatório: 147/2021 - SMS. Processo de Despesa: 1395/2021 - SMS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimentos de reagentes e insumos necessários à realização de exames em Análises Clínicas (Hematologia, Imunologia/Hormônios, Bioquímica, Microbiologia, Urinálise, Gasometria, Coagulação, Marcadores cardíacos portáteis) com cessão de equipamentos em regime de comodato, para suprir a necessidade de atendimento das ações de saúde do Município para os laboratórios do Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado Neto e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs Tarcísio Vasconcelos Maia, Benjamim Franco, Conchecita Ciarlne e demais especificações contidas no Termo de Referência. Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CNPJ Nº: 12.305.387/0001-73. Valor: R\$ 4.690.555,86 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Data de Assinatura do Termo: 22 de julho de 2021. Assina pelo Município: Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de impressora multiprofissional, notebook, HD externo, câmera fotográfica digital e demais equipamentos de suporte, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde - CMS. A sessão de disputa será no dia 10 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com nº de identificação: 886029. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim-RN, 27 de julho de 2021.
ILANA CHIARELLI DE A. ALBUQUERQUE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021-SESAD

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que foi DESERTO o Pregão Eletrônico nº 032/2021, que objetivou a formação de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais com locação de tanques e assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais backup, para atender as redes do Hospital Maternidade do Divino Amor, Hospital Municipal Dep. Márcio Marinho e Unidade de Pronto Atendimento de Nova Esperança - UPA, pertencentes à rede municipal de saúde de Parnamirim/RN, cuja sessão de disputa ocorrerá dia 27/07/2021, às 10 horas, horário de Brasília, pelo sistema Licitações-e (ID 883166).

Parnamirim-RN, 27 de julho de 2021.
RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 1/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estão abertas as licitações na modalidade Chamada Publica para credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do Município de Pedra Grande/RN. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: As 09:30 do dia 11/08/2021; no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas/físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. para maiores informações contatar por e-mail: cpl@perdragrande.rn.gov.br

Pedra Grande-RN, 27 de julho de 2021.
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 - TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, por intermédio da CPL, torna público que às 09h00min horas do dia 12/08/2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Unitário, para Contratação de Empresa destinada a execução dos serviços necessários para a funcionalidade da obra de construção do estádio de futebol no Município de Portalegre/RN, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da CPL, na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e também no site: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre-RN, 27 de julho de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº 018/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2021, tipo Menor preço global, no dia 30/08/2021, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para realizar a continuidade dos serviços de construção de escola de doze (12) salas de aula padrão FNDE, localizada na rua José Júlio Lopes, s/n, na sede deste Município de Rio do Fogo/RN,

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N - Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo-RN, 27 de julho de 2021.
PEDRO RICARDO DE SOUZA PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº 018/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, tipo Menor preço global, no dia 16/08/2021, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, nas travessas Felipe Nery 01 a 08, todas situadas no distrito de Punaú, nesta Município de Rio do Fogo/RN,

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N - Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo-RN, 27 de julho de 2021.
PEDRO RICARDO DE SOUZA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 020/2021, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo "MENOR VALOR POR LOTE" destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às 09h30 do dia 09 de agosto de 2021. A abertura das propostas de preços, será às 09h30 do dia 09 de agosto de 2021. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 09h29 (Horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2021, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio-RN, 27 de julho de 2021
JALMIR AMADOR DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 043, de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de AGOSTO de 2021, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objeto deste procedimento licitatório referente a Contratação de empresa com serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM das ruas: MESTRE PEDRO GUAJIRU; JOSÉ BANTO DA SILVA, OLINTO JOSÉ RODRIGUES; PASTOR JOÃO SOARES DA SILVA e SANTA EFIGÊNIA no BAIRRO SANTA TEREZINHA, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM das ruas: MESTRE PEDRO GUAJIRU; JOSÉ BANTO DA SILVA, OLINTO JOSÉ RODRIGUES; PASTOR JOÃO SOARES DA SILVA e SANTA EFIGÊNIA no BAIRRO SANTA TEREZINHA, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Pavimento e sinalização vertical em todas, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Provindo do Convênio nº 902438/2020 - CR 1071800-91/2020 - Ministério do



para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Edivan Borges de Sousa. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E75A8233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020-DL/2021. Objeto: Contratação de serviços para criação, gravação, edição e finalização de "Jingle" Institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa F J DE O PEREIRA - ME, com o CNPJ nº 04.807.043/0001-34, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3E250243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do Presidente da CPL, tornar público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços 01-TP/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica "Método Bripar" do trecho de estrada vicinal entre a Cerâmica e a Ponte no sentido: Pedra Branca/Caiçara no município de Marcelino Vieira-RN. EMPRESAS INABILITADAS. Por não apresentarem o Atestado compatível com o exigido no edital: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70 e a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52. Foi detectado pelo Engenheiro Municipal incompatibilidade quanto a qualificação Técnica, pois as empresas apresentaram acervo técnico no método convencional e pede-se no edital o "método bripar" conforme relatório em anexo ao processo. . EMPRESAS HABILITADAS: Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; NTC Construções e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; CM Construtora EIRELI. EEP, CNPJ nº 37.484.379/0001-62; Sete Construções EIRELI – ME, CNPJ nº 24.372.340/0001-01; WB Empreendimentos Serviços e Comércio EIRELI – ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; Serra do Lima Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Construmar – Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 25.002.235/0001-43; AL Soluções EIRELI – EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; e Construmais – Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01 Os licitantes terão o texto da ATA DE HABILITAÇÃO na Integra ao pesquisar na Página da transparência Municipal no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaoalista.php> Fica aberto o prazo legal de 05 (Cinco) dias úteis, após a publicação, para apreciação in

loco do processo, possíveis contrarrazões caso desejem, protocolando-as em horário de expediente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Havendo protocolo serão publicado na Transparência Municipal. E logo que esgotados todos os prazos, serão convocados para participarem da Sessão Pública de Abertura e Classificação das Propostas, que terá sua data publicada nos veículos acima para ciência de todos.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B54A57E6

GABINETE DO PREFEITO LEI 347/2021

Lei 347/2021, de 26 de julho de 2021

Cria o Programa Municipal de Distribuição de Alimentos – PMDA e dá outras providências.

KERLES JÁCOME SARMENTO, Prefeito do Município de Marcelino Vieira- RN, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Marcelino Vieira o Programa Municipal de Distribuição de Alimentos- PMDA, destinado ao atendimento das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Art. 2º. Para fazer parte do programa, a família terá que atender os seguintes critérios:

- a) Residir no Município à pelo menos três meses;
- b) Preencher formulário de requisição e ficha cadastral, fazendo a justificativa da sua solicitação;
- c) Ter sua condição de insegurança alimentar atestada por profissional competente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Não está recebendo o Benefício Eventual na forma de Auxílio Alimentar, previsto no Art. 5º, I, da Lei municipal n. 291/2017;
- e) Renda per capita do núcleo familiar até ½(um meio) do salário mínimo;

Art. 3º. A condição de insegurança alimentar da família será avaliada periodicamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social que opinará pela sua continuidade ou saída do programa;

Parágrafo Único - As famílias poderão ser novamente incluídas no programa, através de nova avaliação social, quando houver necessidade;

Art. 4º. O PMDA consistirá na concessão mensal de uma cesta básica por família;

§1º - A definição dos itens que comporão as cestas básicas ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá conter alimentos básicos e indispensáveis ao sustento familiar;

§2º - A quantidade mensal de Cestas, bem como o valor de cada uma, serão definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e levará em consideração a quantidade de solicitações e o orçamento disponível para o programa;

Art. 5º. Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social;

I - Oferecer corpo técnico qualificado para a organização da concessão do benefício;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do Presidente da CPL, tornar público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços 01-TP/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica “Método Bripar” do trecho de estrada vicinal entre a Cerâmica e a Ponte no sentido: Pedra Branca/Caiçara no município de Marcelino Vieira-RN. EMPRESAS INABILITADAS. Por não apresentarem o Atestado compatível com o exigido no edital: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70 e a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52. Foi detectado pelo Engenheiro Municipal incompatibilidade quanto a qualificação Técnica, pois as empresas apresentaram acervo técnico no método convencional e pede-se no edital o “método bripar” conforme relatório em anexo ao processo. . EMPRESAS HABILITADAS: Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; NTC Construções e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; CM Construtora EIRELI. EEP, CNPJ nº 37.484.379/0001-62; Sete Construções EIRELI – ME, CNPJ nº 24.372.340/0001-01; WB Empreendimentos Serviços e Comércios EIRELI – ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; Serra do Lima Empreendimentos EIERELI – ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Construmar – Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 25.002.235/0001-43; AL Soluções EIRELI – EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; e Construmais – Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01 Os licitantes terão o texto da ATA DE HABILITAÇÃO na Integra ao pesquisar na Página da transparência Municipal no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> Fica aberto o prazo legal de 05 (Cinco) dias úteis, após a publicação, para apreciação in loco do processo, possíveis contrarrazões caso desejem, protocolando-as em horário de expediente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Havendo protocolo serão publicado na Transparência Municipal. E logo que esgotados todos os prazos, serão convocados para participarem da Sessão Pública de Abertura e Classificação das Propostas, que terá sua data publicada nos veículos acima para ciência de todos.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B54A57E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2021. Edição 2575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>